

cargo comissionado de Gerente do Centro de Formação e Capacitação do Magistério, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 731/2009 - Nomeia VANUSA DOS SANTOS JUSTO para exercer o cargo comissionado de Gerente de Legislação, Normatização e Dados, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 732/2009 - Exonera NICOLLI MILAGRES CORONEL do cargo comissionado de Coordenador de Captação de Recursos Públicos, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para nomear RENZO OLIVEIRA SANTOS

COLNAGO, com efeitos retroativos ao dia 11.05.09.

PORTARIA Nº 733/2009 - Exonera FÁBIO BARCELLOS do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para nomear JILSON FERREIRA FRITZ, com efeitos retroativos ao dia 04.05.09.

PORTARIA Nº 734/2009 - Nomeia KIZY SARMENTO FARIA BRAMBATI para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Controladoria Geral, com efeitos retroativos ao dia 03.05.09.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 653/2009, feita no dia 18.05.09, às págs. 06, onde se lê: "20.10.2008", leia-se: "05.09.08".

Protocolo 31475

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA/ES

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 016/2008
Contratante: CRA/ES

Contratado: Transfênix Locadora de Veículos e Transportes Ltda

Objeto: Inclusão do item: Diária de veículo com 104 cv de potência, com ar condicionado, direção hidráulica compreendendo até 150 km rodados de franquia

Forma de aquisição: Edital de Pregão Presencial nº. 002/2008

Valor: Diária com motorista – R\$ 170,00, sem motorista – R\$ R\$ 90,00. Quilômetro excedente em ambos os casos: R\$0,30.

Da Ratificação: continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo.
20/05/2009

Adm. Hércules da Silva Falcão
Presidente do CRA/ES

Protocolo 31272

Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo - CRP/ES

RESOLUÇÃO CRP 16 Nº 004/09

Aprova a Estrutura Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a estrutura administrativa e definir as atribuições e responsabilidades dos órgãos internos do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região;

CONSIDERANDO a decisão e aprovação na 54ª Sessão Plenária realizada em 09 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, contida no PCCS, aprovado através da Resolução CRP-16 005/2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2009.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 16.º Região / ES
Protocolo 31493

RESOLUÇÃO CRP 16 Nº 005/09

Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO a nova realidade administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, resultando na estruturação profissional de cargos visando a qualidade no desempenho das atividades funcionais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos cargos e fixar os valores de salários, bem como definir os critérios para progressão e promoção, decorrentes de avaliação de desempenho funcional.

CONSIDERANDO que as contratações de empregados efetivos dos Conselhos de Fiscalização Profissional obedecem ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, devendo ser precedidas de concurso público.

CONSIDERANDO a decisão e aprovação na 54ª Sessão Plenária realizada em 09 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2009.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 16.º Região / ES
Protocolo 31495

Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo - CRF/ES

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – CRF/ES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO I E DE FARMACÊUTICO FISCAL I
EDITAL N.º 001/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – CRF/ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60, Deliberação CRF-ES 027/2009 e considerando o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Assistente-Administrativo-Financeiro I, nível médio, e cadastro de reserva para Farmacêutico-Fiscal I, nível superior, para o quadro Permanente de Pessoal do CRF-ES, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O concurso público será regido por este edital e executado pela **SELECTA INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA**, contratada através do Processo nº. 001/2009.

A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá duas etapas:

- Exame de habilidades e de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- Avaliação Psicológica de caráter eliminatório.

As provas serão realizadas na cidade de **Vitória-ES**.

A jornada de trabalho para os cargos de que trata este edital é de quarenta e quatro (44) horas semanais.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos e Extratos, relativo às informações referentes às etapas deste Concurso Público dar-se-ão com a afixação no Painel de Publicações do Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – CRF/ES, situado à Av. Joubert de Barros, 371, Bento Ferreira, Vitória /ES e através da Internet nos sites www.selecta-es.com.br e www.crfes.org.br.

DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

Assistente-Administrativo-Financeiro I

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 11 (ONZE)

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 776,55.

Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Junho de 2009

9

NÍVEL SUPERIOR**Farmacêutico Fiscal I**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro Profissional no CRF/ES.

REGIME: Dedicção Exclusiva, na forma do Artigo 3º, inciso II, do Anexo I da Resolução /CFF 409/2004.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.180,04.

VAGAS: 02 vagas (Cadastro Reserva).

Vitória (ES), 05 de junho de 2009.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF/ES

Protocolo 31457

COMÉRCIO & INDÚSTRIA

Atas - Balanços - Comunicações - Avisos

COMUNICADO

R&Z POLIMENTO LTDA, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 45312516 a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais no Município de Atilio Vivácqua - ES.

Protocolo 29556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SANDERLEY RODRIGUES DE VASCONCELOS, CPF 321.815.582-72 sócio administrador das empresas abaixo vem convocar Maria da Penha Ambrósio CPF nº 055.173.267-90 a comparecer na Av. Dante Michelini 501 Lj. 01 J. Penha, Vitória-ES para participar das seguintes assembleias a serem realizadas no dia 12 de junho de 2009:

1. Phone Club Brasil Ltda. CNPJ 03.900.673/0001-96 a ser realizada as 8:00 h em 1ª convocação e 8:30 em 2ª e última para se manifestar quanto a sua exclusão da sociedade.

2. Victory Telecon Ltda. CNPJ 08.265.600/0001-93 a ser realizada as 9:00 h em 1ª convocação e 9:30 em 2ª e última para se manifestar quanto a sua exclusão da sociedade.

3. Shopping Club Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ 08.609.058/0001-49a ser realizada as 10:00 hs em 1ª convocação e 10:30 em 2ª e última para se manifestar seu interesse em adquirir as cotas deste que pretende se retirar da sociedade. Tudo, conforme o art. 1072 do CC. Vitória, 28 de maio de 2009.

Protocolo 30034

Pietrasanta Granitos LTDA-ME torna público que obteve do IEMA, através do processo Nº **28212134**, licença LI Nº **013-2009/CLASSE II**, para instalar a atividade de extração de granito na localidade Alto do Pinhão, córrego Águas Claras, Município de Água Branca - ES.

Protocolo 31224

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

SICOMERCIO

SISTEMA CONFEDERATIVO DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL DO COMÉRCIO

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E REGISTRO SINDICAL DO COMÉRCIO

AVISO

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio - CERSC comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução Sicomercio-CNC nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo requereu registro no Sicomercio, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem.

A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 6º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Fax: nº (21)2524-7111.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009.

CARLOS FERNANDO AMARAL
Presidente da CERSC

Protocolo 31043

TEGMA LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.

CNPJ/MF nº 03.649.560/0001-60.
NIRE 32.300.025.820

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2009 (RESUMO)

Local: Sede da Companhia, às 10h00min. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos: (i) Aprovaram aumento do capital social em R\$5.961.707,40, mediante a criação e emissão de 2.709.867 ações preferenciais nominativas sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Companhia, com direito ao dividendo mínimo de que trata o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia em igualdade de condições com as ações ordinárias, pelo valor de R\$2,20 cada. Conseqüentemente, o capital social da Companhia, que era de R\$10.291.886,73, passou para R\$16.253.594,13, distribuído em 8.372.707 ações, dentre as quais 4.464.102 são ordinárias e 3.908.605 são preferenciais, tendo sido respeitado o limite de que trata o § 2º, do artigo 15, da Lei 6.404/1976; (ii) Renunciaram ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações de emissão da Companhia referidas acima em favor da acionista CISA TRADING S.A., sociedade empresária por ações, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, 10º andar, Edifício Trade Center, salas 1014/1016, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.373.782/0001-40; (iii) Autorizaram a subscrição das 2.709.867 ações preferenciais pela CISA TRADING S.A. no prazo de até 6 (seis) meses, com recursos de investimento obrigatório FUNDAP,

de acordo com o cronograma de liberação aprovado pelo BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. (iv) Em decorrência do aumento de capital referido no item (i) acima, aprovaram alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$16.253.594,13 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos), dividido em 8.372.707 (oito milhões, trezentas e setenta e duas mil, setecentas e sete) ações, dentre as quais 4.464.102 (quatro milhões, quatrocentas e sessenta e quatro mil, cento e duas) são ordinárias nominativas e 3.908.605 (três milhões, novecentas e oito mil, seiscentas e cinco) são ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral. **Parágrafo 2º.** As ações preferenciais não terão direito de voto, sendo assegurada a essas ações a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia e direito a dividendo mínimo, em igualdade de condições com as ações ordinárias, equivalente ao montante previsto no Artigo 28 do Estatuto Social. **Parágrafo 3º.** A Companhia poderá alterar a proporção existente entre ações ordinárias e preferenciais ou entre quaisquer classes de ações. **Parágrafo 4º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia, não sendo reconhecido mais de um titular por ação."; e (v) Ratificaram os demais termos e condições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alterados na Assembléia Geral. Boletim de Subscrição anexo. Ata arquivada na JUCEES em 25/05/2009 sob nº 20090607880.

Protocolo 30047

COMUNICADO

GABRIELLY MÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 01.804.837/0001-56, torna público que recebeu da SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE OPERAÇÃO nº 83/2009 para a atividade de fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, na Rua Tânia, 12, Nova Almeida, Serra - ES.

Protocolo 30987

FORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 45386161, Licença (LO), para coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos, no Município de Vitória.

Protocolo 31013

RD PNEUS LTDA MEE Torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº45339864, Licença LAR, para (Lava Jato) na localidade de Novo Horizonte Município de Cariacica - ES.

Protocolo 30972

ROBSON GANDINE SANTANA CPF nº. 395.397.177-87 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal de Instalação - LMI, com validade de 20/10/2008 à 19/09/2012, para Construção de Edifícios à Rua Julia Lacourt Penna, nº. 190, Jardim Camburi, Vitória - ES, através do processo nº. 4831115/2008.

Protocolo 31077

PARQUE TECNOLÓGICO S/A CNPJ - 36.410.397/0001-37 NIRE - 32300022944

Em AGE realizada no dia 02/05/2005, foi deliberada a eleição da nova diretoria, arquivada na JUCEES sob o nº. 20050303627 em 19/05/2005.

Protocolo 31049